

Art. 2º Compete à Comissão de Apuração de Responsabilidade:
I - conduzir os processos administrativos para apuração de responsabilidade;
II - garantir o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos;
III - encaminhar relatório final para deliberação da autoridade competente;
IV - propor a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação

vigente.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo de outras unidades desta Autarquia sempre que necessário para o cumprimento de suas funções.

Art. 3º Os servidores designados nesta portaria poderão conduzir vários processos administrativo de apuração de responsabilidade simultaneamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4.196, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 4.022, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2025 (21694618), e considerando o constante dos autos do processo nº 50612.001320/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Gonçalves Guimarães, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1850093 e Anderson Wanderley dos Santos, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1571179, nas funções de Presidente e Membro de Comissão, respectivamente, responsáveis pela condução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de licitantes e contratados, considerando as licitações e contratos de competência desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão de Apuração de Responsabilidade:

I - conduzir os processos administrativos para apuração de responsabilidade;

II - garantir o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos;

III - encaminhar relatório final para deliberação da autoridade competente;

IV - propor a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação

vigente.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo de outras unidades desta Autarquia sempre que necessário para o cumprimento de suas funções.

Art. 3º Os servidores designados nesta portaria poderão conduzir vários processos administrativo de apuração de responsabilidade simultaneamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 4.200, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 4.022, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2025 (21694557), e considerando o constante dos autos do processo nº 50612.000491/2025-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jociene Pereira Ferreira, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1179072 e João Otávio Sebba Roriz, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1571426, nas funções de Presidente e Membro de Comissão, respectivamente, responsáveis pela condução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de licitantes e contratados, considerando as licitações e contratos de competência desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão de Apuração de Responsabilidade:

I - conduzir os processos administrativos para apuração de responsabilidade;

II - garantir o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos;

III - encaminhar relatório final para deliberação da autoridade competente;

IV - propor a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação

vigente.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo de outras unidades desta Autarquia sempre que necessário para o cumprimento de suas funções.

Art. 3º Os servidores designados nesta portaria poderão conduzir vários processos administrativo de apuração de responsabilidade simultaneamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PORTARIA Nº 3.538, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o que constado processo nº 50602.001709/2025-88, resolve:

Conceder pensão por morte a SONIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE, companheira do ex-servidor aposentado Raimundo Enildo Monteiro da Costa, matrículas DNIT nº 2221 e SIAPE nº 847566, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Classe "S", Padrão V, Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645 de 24 de maio de 2022, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e artigos 215, 217 inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2025, data do óbito.

DIEGO BENITAH BATISTA

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 111, DE 14 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar SORAYA MAGALHÃES VILAS BÔAS, matrícula SIAPE nº 1543758, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe da Assessoria Especial, código FCE 1.15, de Assuntos Técnicos, do Gabinete do Ministro deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTur nº 301, de 3 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELSE SABINO

Banco Central do Brasil

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 31, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IX do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

ESTABELECE:

Art. 1º Fica delegada aos integrantes do Quadro Técnico abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesas na prática dos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 173058 - Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf):

I - Ordenador de Despesas Titular: Carolina Yumi de Souza, Secretária-Executiva; e

II - Ordenador de Despesas Substituto: Priscila Santos Campêlo Macorin, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica conferida aos integrantes do Quadro Técnico abaixo relacionados a competência para atuarem como Gestor Financeiro e como Responsável pela Conformidade de Gestão na prática dos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados na Unidade Gestora 173058 - Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf):

I - Gestor Financeiro Titular: Margareth Tavares Ferreira Costa Pinto, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional;

II - Gestor Financeiro Substituto: Maria de Lourdes Rodrigues, Coordenadora de Orçamento e Finanças;

III - Responsável pela Conformidade de Gestão Titular: Tatiane Moreira da Silva Lopes, Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo; e

IV - Responsável pela Conformidade de Gestão Substituto: Aleandro de Lima Felix, Chefe do Serviço de Documentação.

Art. 3º No exercício das competências de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria deverão ser observadas as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e controle interno pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal Coaf nº 49, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2024, Edição 123, Seção 2, pág. 65.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.282, DE 11 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.105032/2022-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor MAURO RONI LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 988166, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para a Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.320, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.106568/2025-18, resolve:

DISPENSAR

CARLOS ALFREDO LOPES VIEIRA DOS SANTOS, do encargo de substituto de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Matérias Residuais da Consultoria-Jurídica da Controladoria-Geral da União, a partir de 14 de julho de 2025.

EVELINE MARTINS BRITO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2.329, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022 e o que consta no Processo nº 00215.100100/2025-86, resolve:

DESIGNAR

ELIANA SIMÕES DE LIMA E SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, nos períodos de 17 de julho de 2023 a de 01 de agosto de 2025, o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Núcleo de Ações de Controle 3, da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MARIANA COELHO BARBOSA ACCIOLY

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.321, DE 14 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

